

## EDUCAÇÃO PARA ADULTOS TRABALHADORES – UM ESPAÇO PARA A TELEDUCAÇÃO?

Antonia Maria C. Ribeiro  
Elisa Marina do N. Machado\*

A proposta deste artigo é discutir o espaço que pode ter a teleducação no desenvolvimento da educação de cerca de 50 milhões de trabalhadores brasileiros analfabetos ou sem as quatro primeiras séries do ensino fundamental, inscritos numa sociedade periférica, dependente e sob a influência impactante dos acelerados avanços tecnológicos e científicos mundiais, e marcada, sobretudo, pela indefinição de um projeto político próprio para a superação de aviltantes índices de degradação social.

### "Alguma Coisa Está Fora da Ordem - Fora da Nova Ordem Mundial"<sup>1</sup>

A menos de uma década do século XXI, quando uma nova ordem sócio-econômica mundial se organiza e os avanços da revolução científica e tecnológica causam impactos de toda ordem, o Brasil tem quase um terço de sua população em estado de pobreza, sendo que 32 milhões vivendo em estado de miséria absoluta, transitando em cenários como esse:

\* As autoras são especialistas em Educação de Adultos e membros integrantes do Grupo de Trabalho de Educação a Distância do Centro Federal de Educação tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Trecho da música *Fora de Ordem*, de Caetano Veloso.

### "Legião de miseráveis vaga por São Paulo"

Fruto de mutações sócio-econômicas, novas espécies de homens, adaptados às contingências da crise, vagam hoje pela maior cidade do país. Sujos, maltrapilhos, famintos, multiplicam-se e incorporam novas denominações aos habitantes da cidade. Os membros do enorme contingente que vive sem energia elétrica são chamados homens-morcego e os que vivem nos charcos, ganharam o apelido de homens-jacaré. Quem escava um buraco no concreto, é o homem-caruncho. (Júnior, 1993)

O quadro da atual realidade econômica e social apresenta níveis alarmantes de desigualdade, o que faz do Brasil um dos países do continente cuja distribuição de renda se situa entre as mais *perversas*.

A alta concentração de renda e, por consequência, o grande contingente de pobres do Brasil associa-se ainda às altas taxas de analfabetismo, às desigualdades nas condições de moradia e de acesso a bens e serviços públicos e à baixa qualificação e produtividade do trabalho no país. As desigualdades na distribuição de renda levam a sociedade a viver, simultaneamente, numa multiplicidade de mundos, de sonhos, de desejos de consumo e de propostas de organização social. Pela própria desigualdade, estas propostas não se casam. (Médice e Aguiar, 1992)

Enquanto a revolução científica e técnica contemporânea, que se solidifica, vem requerendo, em nível mundial, a formação de novos trabalhadores capazes de atuar autonomamente na sociedade tecnológica dominante, no Brasil o desafio reside, ainda, em prover grande parcela da população do acesso a direitos sociais básicos, como educação, alimentação, moradia, saúde e trabalho.

Nas sociedades mais desenvolvidas a tecnologia já se encontra dentro das escolas, das salas de aula, com amplo emprego de teleconferências, via satélite, videotextos, teletextos, telefone, entre outros aparatos.

No Brasil, em termos de educação básica, trata-se, ainda, de universalizar o acesso de milhões de brasileiros a um patamar de escolaridade mínima, aí incluindo-se o conhecimento elementar da própria escrita e leitura da língua nacional — a alfabetização.

O que se tem verificado, na verdade, é que as transformações advindas desta revolução científica e técnica só tendem a contribuir para o acirramento das desigualdades e da injustiça social, principalmente em países terceiro-mundistas, como o Brasil.

É a revolução científica e técnica que, ao contrário da revolução industrial, não se baseia na máquina como multiplicadora ou substituta da força humana física e nem no homem, visto como mão-de-obra produtora. A nova máquina interfere no campo da força humana mental podendo multiplicá-la e até substituí-la. O trabalho humano é atingido no seu significado: os homens são envolvidos no processo de produção como portadores da ciência e do conhecimento social acumulado; são impelidos para a margem da produção imediata; a presença deles é muito mais de criadores, de cientistas, que de operários no sentido industrial. (Silva, 1992)

Que homens são esses, dos quais se espera perfil de desempenho profissional autônomo, criativo e abrangente, alicerçado em conhecimentos que lhes assegure o domínio de processos de produção e gestão cada vez mais complexificados?

Certamente não são os homens-jacaré, homens-morcego, homens-caruncho, tampouco os cinquenta milhões de brasileiros sem o mais elementar nível de instrução.

A serviço de quem se coloca, então, o avanço vertiginoso do conhecimento científico e tecnológico? Em que direção essa produção se orienta? Quem a ela tem acesso e quem dela se beneficia?

Especificamente, no Brasil, em que medida o conhecimento e a produção científica e técnica se têm dirigido para tentar solucionar problemas sociais básicos do país? Os mais recentes estudos apontam para o distanciamento entre a pesquisa e produção nesse campo e o encaminhamento de alternativas viáveis para enfrentar situações sociais críticas.

Nós temos uma modernização técnica, ou seja, uma modernização que põe como símbolo de futuro o acesso às tecnologias de ponta no mundo. Essas tecnologias servem ao consumo, servem a quem consome transportes — através de automóveis; educação — através das escolas privadas; saúde — através dos transplantes, das cirurgias plásticas, dos implantes de dentes, etc. Mas, não servem à habitação, saúde, educação e transporte para as massas. (Buarque, 1993)

A construção da chamada nova ordem sócio-econômica mundial continuará sendo, em si mesma, "alguma coisa fora da ordem", enquanto os horizontes desse reordenamento não estiverem voltados para eliminar as enormes diferenças sociais que se perpetuam no Brasil e no mundo.

Esse reordenamento requer, indiscutivelmente, uma modernização essencialmente ética, que supõe o atendimento simultâneo às necessidades sociais básicas da população. No caso brasileiro, implica, prioritariamente, a urgente redefinição da abrangência do papel do Estado no provimento dessas necessidades, o resgate da educação como eixo dos projetos de desenvolvimento e a profunda reestruturação do Sistema Nacional de Educação, na perspectiva de se elevar o nível educacional e cultural de todos os cidadãos.

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos — Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, admite que

em termos gerais, a educação que hoje é ministrada apresenta grandes deficiências, que se faz necessário torná-la mais relevante e melhorar

sua qualidade, e que deve estar universalmente disponível. Reconhece, ainda, que uma educação adequada é fundamental para fortalecer os níveis superiores de educação e de ensino, a formação científica e tecnológica e, por conseguinte, para alcançar um desenvolvimento autônomo. (CMET, 1991)

Assegurar educação para todos ainda é um desafio. No Brasil, apesar da expansão quantitativa ocorrida nos últimos 10 anos, persiste um quadro preocupante. "São aproximadamente 3,5 milhões de crianças de sete a 14 anos, que não têm acesso à escola básica e cerca de 17,5 milhões de analfabetos com idade superior a 15 anos." (MEC, (19-1). Somam-se a estes milhões de analfabetos ditos funcionais.

Assim, para uma transformação qualitativa dessa situação "é indispensável uma clara e corajosa opção política que valorize a educação, priorize a alocação de recursos e canalize todos os esforços para a restauração do sistema nacional de ensino." (Georgen, 1990). Nessa reformulação se incluem, é claro, a educação de jovens e adultos e a teleeducação.

Planos e intenções são suficientes para reverter este quadro?

### **"Aqui Tudo Parece que é Ainda Construção e já é Ruína... Nada Continua"**

Mais uma vez, no âmbito governamental, se vêem retomados uma ampla discussão e encaminhamento de políticas e planos educacionais para o país. Isto remete, de imediato, ao passado mais recente, para demonstrar que outros momentos — igualmente marcados por posicionamentos oficiais e dispositivos legais — não foram suficientes para o desenvolvimento de propostas capazes de alterar a situação crítica em que se encontra o sistema educacional brasileiro.

<sup>2</sup> Caetano Veloso em *Fora de Ordem*

Uma breve retrospectiva da atuação governamental, especialmente na área de educação de adultos, nos anos 80 e início da década de 90, mostra, em nível de discurso, a preocupação com a melhoria e a expansão da oferta de serviços educativos para jovens e adultos e, em nível de prática, o descaso com que essa educação continua sendo tratada.

O III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto/1980-1985 e o Programa Educação para Todos — Caminho para a Mudança, lançado em 1985, reforçam a necessidade de desenvolvimento de uma educação de adultos com características próprias, flexível e adequada à realidade da clientela e seu meio. A universalização do ensino básico e a erradicação do analfabetismo como tarefa dos governos federal, estaduais e municipais, com a participação articulada de todos os segmentos da sociedade civil, são então colocadas como metas imprescindíveis e inadiáveis.

A constituição de uma Comissão Paritária, em 1988, formada por representantes das três esferas governamentais e da Fundação Educar, para propor diretrizes fundamentais de uma Política Nacional de Educação de Jovens e Adultos no país, foi outra iniciativa do MEC, na perspectiva de melhor reorientar as ações nessa área.

No entanto, a arbitrária reforma administrativa do governo Collor, em 1990, resulta, entre outros desmandos, na extinção da Fundação Educar, sem qualquer planejamento e infra-estrutura que permitisse a absorção de seus objetivos, programas e materiais pelos Sistemas Estaduais e Municipais de Educação, evitando-se, com isto, a descon-tinuidade do atendimento a grande parcela de jovens e adultos, o enorme sucateamento do acervo da Fundação e a dispersão de uma equipe técnica, especializada em educação de adultos, hoje atuando em diversas outras áreas.

Mais um plano é lançado. Com grande sustentação da mídia, o governo Collor apresenta à Nação, em 1991, o Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC) e convoca os setores educacionais, representantes de entidades afins e sociedade civil organizada, a se mobilizar e engajar em torno dessa proposta. Muitos encontros e seminários municipais, regionais, estaduais e nacionais se sucederam para consolidação de parcerias, definição de metas e repasse de recursos, sendo, no entanto, pouco conhecidos os resultados obtidos.

Assim como a educação de adultos, a teleducação tem sido marcada, entre outros aspectos, pela descontinuidade político-administrativa e pela falta de articulação entre as esferas responsáveis pelo seu desenvolvimento.

A educação a distância começou a ser discutida no Brasil a partir de 1923 e, durante quase 50 anos, desenvolveu-se sem políticas e diretrizes, para, somente em 1965, ser instituída, pelo governo federal, uma comissão de Estudo e Planejamento da Radiofusão Educativa, que atuou até 1972, ano em que foi criado o Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL).

Atente-se, aqui, para o fato de que tal programa resultou de recorrentes reivindicações de entidades e educadores ligados à educação a distância, preocupados com a formulação de uma política nacional de teleducação articulada à política educacional brasileira e coordenada pelo Ministério da Educação.

Com o objetivo de integrar as distintas e dispersas ações teleducativas, redirecionando-as para o atendimento das prioridades educacionais, o Plano Setorial de Educação e Cultura/1972-1974, determina, então, a criação de um Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais, coordenado pelo PRONTEL.

Data de 1973 uma das primeiras tentativas governamentais para definir uma política de educação a distância para o país, através da elaboração do Plano Nacional de Tecnologias Educacionais MEC/PRONTEL.

Em 1978, esse plano é absorvido pelo Departamento de Aplicações Tecnológicas (DAT), órgão central da direção superior do MEC, que no ano seguinte se transforma em Secretaria de Aplicações Tecnológicas (SAT).

Nada decorreu dele; concretamente, foi apenas um estudo, um documento. Em consequência, continuaria mantido o descompromisso dos órgãos em execução, na falta de uma posição firme e definida quanto ao uso responsável e programado dos meios de comunicação de massa, a serviço da educação e da cultura, manifestado por meio de declarações de intenções ou de planos tão mirabolantes quanto inexecutáveis e fadados ao fracasso. (Buarque, 1993)

Em 1988, por determinação do então ministro da Educação, é criado um grupo de trabalho composto por representantes de órgãos do MEC, sob a coordenação de um conselheiro do Conselho Federal de Educação, para elaborar uma política de Educação a Distância e formular propostas de cursos a distância e é atribuída, ainda, ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), como órgão do MEC, a responsabilidade de estimular, coordenar e consolidar as ações nessa área, no âmbito governamental, cabendo-lhe a promoção de estudos, pesquisas e experiências.

Alguns projetos sob a coordenação do INEP chegaram ainda a ser aprovados com recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Econômico (FNDE), mas, com a reforma administrativa do governo Collor, os projetos em curso ficaram em parte prejudicados.

Ainda no âmbito do MEC, em 1992, a Secretaria Nacional de Educação Básica (SENEB) define a política e o Programa Nacional de Teleducação

restrito à sua área, priorizando ações de atualização e aperfeiçoamento de professores de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> séries do 1<sup>o</sup> grau e programas de apoio tecnológico à sala de aula. É criado, inclusive, um Sistema Nacional de Teleducação, composto pelo MEC/SENEB, Fundação Roquette Pinto e Ministério da Infra-Estrutura/EMBRATEL.

Em maio de 1993, após três anos de tramitação e às vésperas de sua aprovação, o Projeto de Lei do Executivo criando a Universidade Aberta do Brasil é retirado do Congresso pelo presidente da República.

No marco de todas essas intenções, planos e programas e do próprio texto constitucional, que suporia uma ampliação substancial do atendimento educacional a jovens e adultos — quer através das formas convencionais de ensino, quer por meio da teleducação — o que se configurou foi uma total fragmentação das políticas e planos estabelecidos, ambigüidade de estratégias de financiamento e gestão dos recursos públicos, descontinuidade e interrupção arbitrária de programas e projetos em andamento, muitos deles em fase ainda inicial.

#### *Novos planos... velhos desafios*

A mais recente movimentação — debates, encontros, seminários, e compromettimentos públicos para definição de políticas e planos, com vistas à universalização do ensino básico e à erradicação do analfabetismo — tem como um dos estímulos a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em março de 1990, na qual foram aprovados a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e o Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem.

Passados três anos dessa Declaração, da qual o Brasil é signatário, surge o Plano Decenal de Educação para Todos, elaborado em maio de 1993 por um grupo executivo composto por representantes do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (CONSED), da

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), e do próprio MEC, com representatividade também do Conselho Federal de Educação, do Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação, do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), da Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação, da Confederação Nacional da Indústria, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), do Movimento de Educação de Base (MEB), da Organização das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

O referido Plano estabelece diretrizes norteadoras das políticas de educação para os próximos anos e coloca como grande objetivo "assegurar, até o ano 2000, às crianças, jovens e adultos, conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam necessidades elementares da vida contemporânea". (MEC, [19--])

No que se refere à Educação a Distância, além do Plano Decenal que indica a teleducação como alternativa capaz de concretizar a sistematização da educação continuada de jovens e adultos, outras iniciativas governamentais são formuladas na perspectiva de sua utilização.

Nesse contexto, destacam-se o Protocolo de Cooperação firmado em junho de 1993, entre o Ministério da Educação e o Ministério das Comunicações, com a participação do CRUB, do CONSED e da UNDIME para o desenvolvimento de um Sistema Nacional de Educação a Distância e o documento Educação Trabalho para Todos: Desafios da Educação a Distância Situação Atual e Perspectivas, apresentado pelo MEC na reunião de ministros de Educação dos Países Ibero-Americanos, em Salvador, em julho desse ano, o qual confere a essa alternativa de educação o papel fundamental na reorganização e democratização das oportunidades educacionais.

Nesse novo quadro que se delineia, a questão que se coloca diz respeito à direção a ser tomada, para que esse momento de decisões sobre o

encaminhamento da educação nacional aí incluindo-se a teleducação, mais uma vez não seja esvaziado por práticas criadas e especializadas em fazer nada acontecer ou continuar.

É necessário refletir sobre a convocação que novamente ocorre, de importantes setores da sociedade civil organizada, para participar e comprometer-se com as propostas governamentais mais recentes, no sentido de assegurar educação para todos.

Esses setores têm importância estratégica no caminho de se tentar consolidar uma outra postura coletiva frente à formulação, ao controle social das políticas e gastos públicos e à vigilância da qualidade dos serviços educativos prestados à população.

Para tanto, importa ampliar mecanismos para socialização das políticas e metas governamentais, junto, não só a entidades representativas da área educacional, mas à sociedade de um modo geral e, em especial, a sindicatos e associações de trabalhadores de todas as áreas.

Importa, simultaneamente, apontar e exigir mudanças radicais no estilo até então adotado na condução dessas práticas.

Essas mudanças supõem, entre outras medidas, a redefinição do papel e da função do planejamento educacional global nas suas interfaces com a política econômica e social do país; a incorporação de substantivos aportes de entidades representativas da sociedade à formulação de políticas e planos educacionais; a eliminação de práticas clientelistas, eleitoreiras e imediatistas que subsistem — atuais e acintosas; na sustentação de programas de impacto ou supostamente inovadores, que duram o exato tempo em que seus criadores permanecem no poder.

A concretização dessas mudanças terá que estar fundamentalmente referenciada na explicitação do tipo de sociedade e de cidadão que se

pretende formar ou fortalecer nesse momento histórico de crescente internacionalização das relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

Uma firme vontade e compromisso políticos no encaminhamento dos atuais planos para a educação brasileira terão que passar pela construção de um novo perfil de desempenho do Estado, face às questões educacionais do país.

O delineamento desse perfil deverá implicar um visível rompimento com um padrão de gestão pública da educação, marcado pela incapacidade de assumir e conduzir políticas educacionais coerentes com as reais necessidades da população; de administrar com eficácia e transparência políticas de financiamento e controle dos gastos públicos; de estabelecer e sustentar estratégias para efetiva articulação entre instâncias educativas oficiais nos três níveis do governo e, ainda, de garantir mecanismos para impedir a descontinuidade político-administrativa em todas as esferas.

Sem indícios do estabelecimento de uma nova forma de gestão pública da educação brasileira, é só com um olhar de apreensão, cautela e dúvida que se pode examinar esse momento de definição de políticas e planos educacionais que estão ainda em construção, porque podem se transformar em ruína.

**"Eu não Espero pelo Dia em que Todos os Homens Concordem. Apenas Sei de Diversas Harmonias Possíveis sem Juízo Final"**

Em que pesem a discordância e o descrédito, ainda hoje existentes, sobre o papel e a função da teleducação, esta constitui-se num serviço educativo viável e adequado à realidade brasileira.

<sup>3</sup> Costa, 1986.

Os problemas que marcam tanto a proposição quanto a condução das políticas educacionais no Brasil estão duplamente presentes, na área de educação de adultos e da teleeducação, visto que são áreas marginais e secundizadas no interior do sistema educacional, onde ainda não foram inseridas de forma orgânica e nem balizadas por parâmetros qualificadores de sua formulação e encaminhamento.

O caminho percorrido pela educação de adultos e pela teleeducação tem sido por um terreno movediço e sinuoso, pontilhado por equívocos, ambigüidades e estagnação.

Na legislação educacional brasileira até agora em vigor, a educação a distância é recomendada apenas para a educação supletiva de 1º e 2º graus o que pode revelar uma visão parcial e equivocada das reais possibilidades da teleeducação no enfrentamento dos problemas educacionais e sociais do país.

Por que um dos potenciais da teleeducação que é a possibilidade de ser organizada e desenvolvida através de programas, meios e formas de estudo flexíveis e adequados às características dos grupos envolvidos não foi legalmente recomendada para outros serviços educativos e outros níveis de ensino e em áreas da saúde, do trabalho, da alimentação e do saneamento?

Um país de dimensões continentais como o Brasil, com diferentes realidades econômicas, sociais e culturais não deveria prescindir da teleeducação, para fazer chegar o ensino e a informação a distintos grupos separados por enormes distâncias físicas e sociais.

Mas o fato é que ainda há muita controvérsia em relação à educação a distância, que tem sido errônea e recorrentemente definida (e confundida) com os meios e modalidades de estudo que pode utilizar. Não é difícil se localizar em textos, inclusive oficiais, a referência à

teleeducação como modalidade ou metodologia de ensino, o que reduz e limita sua condição de ser, também, um serviço educacional.

Para ser tomada como tal, a teleeducação deve ser prevista, administrada e avaliada no conjunto do planejamento global da educação, baseada em diagnósticos, estudos e pesquisas sobre as reais necessidades educativas da população e articulada aos serviços educacionais regulares, aos quais deve subordinar-se, num processo de intercomplementaridade e não de concorrência e substituição.

A polêmica sobre as possibilidades e conveniências da teleeducação pode decorrer, também, do fato dessa alternativa de ensino ser, ainda, potencialmente associada à pedagogia tecnicista, que vigorou entre as décadas de 50 e 60, onde meios, modalidades e materiais de ensino foram vistos como componentes de sistemas instrucionais rígidos e estruturados, em que aos professores cabia a função de aplicá-los e aos alunos o papel de utilizá-los passivamente, na hipótese da formação de indivíduos modelares e integrados ao sistema econômico e social então vigente.

A verdade é que não se conseguiu avançar suficientemente na formulação de uma concepção pedagógica teleeducativa e, por decorrência, na proposição de uma teledidática capaz de explicitar, com visível clareza e competência, os pressupostos da aprendizagem, a natureza dos conteúdos, métodos, materiais e formas de ensino e estudo, avaliação e relacionamento professor cursista, na perspectiva da construção de propostas comprometidas com a democratização das oportunidades de ensino.

No entanto, importantes experiências já desenvolvidas ou em desenvolvimento e consistentes aportes já apresentados na direção dessa reformulação demonstram que, apesar das discordâncias e resistências, há muito a ser feito em termos da teleeducação no país.

Ao se apontar as possibilidades de serviços educativos a distância, é preciso que se resgatem e ratifiquem as diretrizes e linhas de ação colocadas no documento *Por uma Política de Educação a Distância*, já mencionado anteriormente, o qual define como diretrizes a ampliação da oferta de Ensino Fundamental, inclusive para jovens e adultos, do Ensino Médio e Superior, a atuação na área de formação de docentes para esses níveis de ensino, de capacitação e habilitação de professores leigos e de formação de profissionais para a educação a distância.

Especificamente no que toca à educação de jovens e adultos, a teleeducação pode ser utilizada para o desenvolvimento de ações que visem a:

- ampliar a oferta de ensino fundamental como alternativa de conferir grau a jovens e adultos excluídos da escola convencional;
- enriquecer as metodologias utilizadas no ensino fundamental, através de multimeios (rádio, tv, material impresso, outros);
- apoiar propostas de alfabetização de jovens e adultos, feitas por movimentos sociais, instituições públicas e da sociedade civil, concebidas a partir das necessidades específicas, culturais e de produção econômica dos grupos sociais a serem atendidos;
- aproveitar experiências de educação de adultos realizadas por diversos educadores;
- apoiar o desenvolvimento de propostas diferenciadas de educação, a partir de necessidades culturais e sociais, de produção, econômica de interesses imediatos e/ou históricos da sociedade;

- ampliar as possibilidades de educação comunitária com a oferta de programas e projetos voltados para saúde, saneamento, nutrição, condições habitacionais e de organização social;
- desenvolver ações destinadas a mobilizar os meios comunitários e os recursos locais, com vistas ao aproveitamento de matérias primas em atividades e manifestações comunitárias e culturais;
- apoiar programas e projetos que visem a resgatar e preservar nossas raízes históricas e culturais;
- assegurar o desenvolvimento de propostas educativas diferenciadas para as classes trabalhadoras, que visem à formação para o trabalho nos setores primário, secundário e terciário da economia e que conjuguem interesses pessoais e exigências do mundo do trabalho;
- apoiar e divulgar experiências de formação para o trabalho, realizadas com êxito por particulares ou instituições públicas e privadas, junto às classes trabalhadoras;
- assegurar ao trabalhador o acesso ao conhecimento prático-teórico-metodológico das diversas áreas da produção, possibilitando o aperfeiçoamento de sua prática e proporcionando novas opções de trabalho;
- garantir ao trabalhador o acesso a programas de educação continuada que propiciem a sua compreensão e participação nas relações inerentes ao mundo do trabalho e na organização político-social da comunidade que integra.



Além de se ratificarem essas diretrizes e linhas de ação, reafirma-se a necessidade de, a partir da revisão dos serviços de educação de adultos no marco da reformulação do próprio sistema, a teleducação seja, também, redirecionada para cumprir novos objetivos educacionais.

Essa revisão implica a redefinição do papel do Estado quanto à definição de uma política educacional para o país, onde se inserem a educação de adultos e a teleducação, de forma articulada com os municípios, estados e União e organizações das sociedades política e civil.

Supõe, também, a implementação de formas democráticas de gestão dos sistemas públicos de ensino, através do estabelecimento de mecanismos de participação de todos os setores da sociedade, no controle e supervisão dos serviços educativos e teleducativos.

Nesse propósito, requer a descentralização de recursos e competências, de forma que as instâncias estaduais, regionais e municipais possam efetivamente tomar as decisões relativas à formulação e implantação de políticas de acordo com suas necessidades e peculiaridades, cabendo, ainda, à instância federal o cumprir e fazer cumprir os dispositivos constitucionais relativos ao financiamento da educação e estabelecer mecanismos de controle e fiscalização dos gastos públicos.

A revisão dos serviços de educação de adultos será tão mais legítima quanto mais for pautada no resultado de amplas discussões com setores organizados e representativos da sociedade civil e política, especialmente com entidades sindicais e outras organizações não-governamentais sobre o encaminhamento global da educação específica para adultos trabalhadores, na realidade atual.

Os serviços de educação de adultos a distância deverão ser organizados na direção dessa mudança que pode ter como um dos seus eixos a

perspectiva de uma real democratização da cultura para as classes trabalhadoras.

Tal perspectiva deve dar lugar a um novo tipo de serviço educativo centrado numa sólida formação geral capaz de favorecer o domínio de distintas formas de linguagem e das bases técnicas e científicas de todo o processo de produção e gestão, referenciados na compreensão crítica da realidade brasileira e internacional.

A teleducação pode viabilizar com extensão e profundidade a atualização de conhecimentos nessa nossa sociedade e discutir o novo perfil de trabalhadores por ela exigido.

Uma outra potencialidade da educação a distância é que, por fazer uso dos meios de comunicação especialmente do rádio, da televisão e do vídeo, tem poderoso espaço através desses meios para ampliar os debates sobre sérias e desafiantes questões que estão a exigir um novo encaminhamento, já que são intrinsecamente vinculadas ao fortalecimento de sociedades que se pretendam democráticas e populares.

Essas questões dizem respeito às condições existentes hoje no Brasil, de liberdade de informação e comunicação, ao modo como é formada a opinião pública brasileira, aos critérios que têm balizado as concessões públicas de canais de comunicação e ao nível de participação e controle social da utilização feita desses canais por essas concessionárias, ao novo perfil dos meios de comunicação demandado pelas atuais mudanças científico-tecnológicas. A teleducação é potencialmente capaz de se constituir em eficaz instrumento para ampliar os níveis de leitura crítica dos meios de comunicação e da produção e veiculação da informação.

Desenvolver competentemente esse potencial pode apresentar efetivo avanço no pensar e fazer teleducativo, sendo esse, também, um

importante eixo em torno do qual podem ser organizados serviços teleducativos para todos e especialmente, para adultos trabalhadores.

A especificidade da teleducação está em poder organizar e encaminhar esses serviços através de meios e modalidades de ensino, que atendam a grupos populacionais, localizados em várias regiões do país, em seus locais de trabalho, residências ou centros de estudo criados ou aproveitados para esse fim.

Tal possibilidade não deve significar, como pode sugerir, uma educação de massa, fechada e condutivista.

Toda proposta educativa requer um projeto próprio de desenvolvimento que inclua o entendimento que se tem sobre a natureza político-pedagógica desse projeto, suas finalidades, conteúdos, métodos, meios e modalidades de ensino e de estudo, relação entre orientadores e participantes e avaliação. Um projeto assim delineado é condição imprescindível ao balizamento do processo de produção e desenvolvimento teleducativo que pode, mesmo consideradas as limitações interativas dos meios, ser realizado de forma participativa e crítica e não uniformizada e massificante.

Mas é na definição das modalidades de recepção dos programas, que reside toda a possibilidade de se concretizar uma prática pedagógica consistente e objetiva, que supõe formas conjuntas de trabalho necessariamente mediatizadas pela presença atuante de um professor, figura essencial no estabelecimento e construção de uma relação pedagógica concreta, referenciada na prática social coletiva e empenhada em sua transformação.

Ou seja, nessa perspectiva são descartadas formas de recepção e estudo em que os participantes só possam interagir com os meios e os materiais de ensino, sem interlocutores, sejam eles pares de estudo

ou responsáveis pelas orientações e esclarecimentos.

Em termos de produção deve-se, também, optar ou criar formatos de programas e de materiais que possam, por exemplo, favorecer uma abordagem de conteúdos já sistematizados, associada e iniciada a partir da realidade e experiência social dos participantes. Tal proposição implica o real conhecimento das características dos grupos envolvidos nos programas, sua participação na produção técnica dos meios utilizados e a busca de recursos facilitadores na interação entre a produção dos programas e seu público como, no caso da tv e rádio, a instalação de sistemas de telefonia em postos de audiência dos programas, onde os interessados possam se comunicar para expor dúvidas, críticas e sugestões.

De todas as possibilidades, a mais recomendável é sem dúvida o processo de produção regionalizada e local, a partir de parcerias com entidades que já atuam nessa área ou da dotação de instrumentos, em nível de equipamentos e materiais e, principalmente, programas de qualificação profissional para concepção e produção teleducativa.

Apesar dos obstáculos ao desenvolvimento da teleducação, existe atualmente no Brasil "uma considerável infra-estrutura de rádio e televisão especificamente para fins educativos. São vinte emissoras de rádio em ondas curtas, tropicais e médias, 49 em FM e vinte a cabo, também com esse fim específico, de vez que até o momento foram outorgadas 25 estações das quais 22 ainda em instalação. E, de certo modo, privilegiadamente, o Brasil dispõe para educação, de canais de transmissão via satélite, que aumentariam de modo evidente o potencial de aplicação dessa infra-estrutura de emissão". (MEC, Portaria nº 511/88).

Assim, a teleducação, tanto pela sua enorme possibilidade quanto pela existência de uma infra-estrutura de rádio, televisão e serviços de

correio, que alcança a quase totalidade dos municípios brasileiros, deve ser redimensionada, não só para a educação de adultos, onde necessita ser prioritariamente adotada, mas para todos os níveis de ensino que demandem maior e melhor atendimento.

Tendo em vista a amplitude da problemática educacional brasileira, ainda é, sem dúvida, tímida, e até mesmo convencional, a perspectiva legal da teleducação, posta na educação de adultos ou em serviços de educação continuada para a terceira idade.

Experiências teleducativas desenvolvidas em outros países da América Latina como Venezuela, Colômbia, Costa Rica e México, que oferecem cursos de graduação, especialização, atualização e extensão e alguns programas de ensino secundário e técnico, abrangendo diferentes áreas do conhecimento, demonstram quanto a educação a distância pode contribuir para a democratização de oportunidades educacionais.

No Brasil, em que pesem experiências bem sucedidas no âmbito governamental, a teleducação é essencialmente desenvolvida por entidades não-governamentais e pela iniciativa privada, às vezes com financiamentos públicos.

Segundo dados parciais do catálogo de entidades, publicado em 1922, pela Rede Brasileira de Educação a Distância (READ), vários programas teleducativos estão em desenvolvimento, abrangendo desde a educação popular, a escolarização de 1º e 2º graus, a qualificação profissional e especialização, passando pela formação e aperfeiçoamento de professores, até cursos livres de atualização e preparação ocupacional técnica e agrícola e qualificação profissional para a radiodifusão.

As semelhanças e especificidades dos objetivos das experiências teleducativas no país sugerem, a partir de uma ação coordenada e articulada, a possibilidade de considerável expansão de sua área de

abrangência, podendo se tornar extensiva a milhões de brasileiros sem qualquer oportunidade de acesso ou permanência em serviços de educação e formação profissional.

### **Parâmetros Qualificadores da Teleducação como Serviço Educativo**

E dentro desse contexto e visando a subsidiar o aperfeiçoamento de políticas e diretrizes para a teleducação no país, que são colocados alguns parâmetros que podem balizar sua adoção como serviço educativo recomendável a todos os níveis de ensino.

Esses parâmetros referem-se à qualidade desses serviços e sua administração no conjunto da gestão do sistema educacional brasileiro.

A educação a distância, como uma forma outra de desenvolvimento dos serviços educativos, deve ter como função política e social a democratização do ensino, da informação e dos conhecimentos indispensáveis à convivência e sobrevivência digna no mundo contemporâneo.

Essa condição deve estar organicamente inserida na política e no sistema nacional de educação, supondo a criação ou fortalecimento de uma Coordenadoria Nacional de Educação a Distância, com representantes dos vários níveis de ensino, de agências teleducativas oficiais e de outras instâncias do MEC, capaz de

- gerir políticas e diretrizes para a teleducação no Brasil;
- articular o planejamento global dos serviços teleducativos ao planejamento global dos serviços de educação regular;
- integrar os processos de planejamento e ação entre as três

esferas governamentais e a sociedade civil;

- administrar sistemáticas de financiamento e controle de programas e projetos teleducativos;
- coordenar a implantação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Educação a Distância, a ser criado a partir de uma ação cooperada entre o Ministério da Educação e das Comunicações;
- fomentar a criação de cursos para formação de profissionais da teleducação ou apoiar experiências já existentes nessa área;
- acompanhar o desenvolvimento dos serviços de educação a distância em nível de Brasil, a partir de um balanço dessas iniciativas, na esfera do governo, da sociedade civil e da iniciativa privada;
- resgatar e organizar a memória de programas e projetos teleducativos interrompidos ou não implementados e avaliar criteriosamente a conveniência e oportunidade de se retomar alguns desses programas;
- ampliar a cooperação e intercâmbio técnico com organismos e entidades vinculadas à educação de adultos e à educação a distância, em especial;
  - . estimular e apoiar técnica e financeiramente projetos e experiências encaminhadas por entidades e grupos de comprovada seriedade e desempenho;
- propor a criação de um Comitê Nacional de Teleducação, composto por representantes de entidades de reconhecida competência e atuação na área teleducativa, para acompanhar

o desenvolvimento das ações nessa área e propor alternativas para o seu aperfeiçoamento;

- estimular e apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas na área teleducativa, com vistas ao aprimoramento de políticas e programas de educação a distância;
- fomentar a dinamização da programação cultural e educacional dos canais de rádio e televisão educativa em nível nacional e regional;
- propor a revisão do espaço educativo nas emissoras comerciais e as possibilidades do melhor uso educativo desses meios;
- propor estratégias para revisão do veto à proposta de criação da Universidade Aberta do Brasil e realizar estudos para novas parcerias para o financiamento dessa proposta;
- propor a revisão da legislação que normatiza a teleducação no país em termos da indicação de critérios básicos para seu reconhecimento como serviço educacional, a partir dos quais seja possível autorizar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de experiências em nível governamental, da sociedade civil e da iniciativa privada.

Alguns desses critérios devem garantir que

- experiências teleducativas sejam desenvolvidas a partir de projetos e processos próprios de planejamento global que incluam e fundamentem a direção político-pedagógica dessa proposta, suas finalidades, a escolha dos meios selecionados,

o desenho de sua produção, utilização e avaliação e sua inter-relação com serviços educativos regulares;

- processos de produção teleducativa sejam preferencialmente regionalizados, com adoção de formatos e recursos que admitam a participação crítica dos grupos envolvidos;
- processos de utilização de programas teleducativos suponham formas coletivas de trabalho dos participantes, necessariamente mediatizadas pela presença atuante de orientadores da aprendizagem;
- processos de acompanhamento e avaliação rigorosos sejam adotados na realização desses projetos.

### Questões em Aberto

As reflexões aqui colocadas confirmam e defendem a existência de um grande espaço para a teleducação no desenvolvimento de serviços educativos, inclusive para jovens e adultos.

Sinalizam, porém, que esse espaço poderá ser significativamente ampliado, à medida que esses serviços, no conjunto do sistema educacional brasileiro, venham a passar por uma profunda reformulação, na perspectiva de sua melhoria e adequação às reais necessidades e interesses da clientela demandatária e ao novo perfil de trabalhador exigido por uma sociedade que se pretende modernizar.

Potencializando-se e prevendo-se de forma organizada e responsável o uso educativo dos meios de comunicação, a educação a distância, através de ações cooperadas e articuladas com os serviços de educação regular, poderá fazer chegar, simultaneamente, a distintos grupos

populacionais em várias regiões do país, conhecimentos atualizados sobre a sociedade tecnológica que se instaura no horizonte de uma inserção autônoma e soberana do Brasil no cenário mundial contem porâneo.

A teleducação pode, também, contribuir para a ampliação do atendimento a jovens e adultos, através de programas de complementação ou suprimento da escolaridade básica articulada a processos de formação profissional, requerendo, entre outros, conteúdos educativos relativos à formação da sociedade brasileira, às relações sociais e de produção estabelecidas e, em especial, à educação do trabalhador ao longo dessa formação; aos conhecimentos básicos relativos à saúde, nutrição, saneamento, meio ambiente e atividades produtivas em geral; à formação de atitudes positivas em relação à valorização da cultura local, regional e nacional; aos direitos e deveres sociais; aos conhecimentos básicos sobre associativismo e cooperativismo e à leitura crítica dos meios de comunicação e de produção da informação no país.

Há, ainda, espaço para a educação a distância em ações que visem ao fortalecimento e ampliação de processos de formação, aperfeiçoamento e especialização de professores que atuam com jovens e adultos e à socialização de experiências teleducativas bem sucedidas.

As discussões apontam, também, para a emergência de se estabelecerem estratégias para o controle das políticas, planos e programas públicos de educação, na tentativa de se avançar na construção de um novo perfil de administração das políticas sociais no país.

Finalmente, o artigo sugere parâmetros para que a teleducação seja qualificada e elevada à condição de um serviço educativo válido e adequado para o enfrentamento decisivo dos crônicos problemas da educação brasileira.

Algumas questões, no entanto, permanecem em aberto, na perspectiva de que novos pontos de vista sejam apresentados sobre o tema aqui tratado, para que, no seu conjunto, sejam capazes de iluminar o caminho para a necessária mudança na formulação e gestão dos serviços educativos no Brasil.

- Que caminho tomar na direção da imediata reformulação do sistema educacional brasileiro com a urgência e qualidade requeridas pelo atual momento de inevitável internacionalização das relações políticas, econômicas e sociais?
- Que estratégias adotar para a ampliação das formas de socialização das propostas e metas governamentais junto à sociedade de um modo geral e para o estabelecimento de formas de controle social das políticas e programas públicos de educação e de seu financiamento?
- Que trajeto seguir para que esse recente momento de definição de novos compromissos e metas com relação à universalização da educação básica, não seja uma outra edição de discursos oficiais destituídos de qualquer vontade e decisão política de realizá-los?
- Que mecanismos desenvolver para que a recente proposta de (re) criação de um Sistema Nacional de Teleducação abrigue propostas fundadas e comprometidas com as reais necessidades educativas e não uma profusão de projetos emergencialmente criados pelo modismo teleducativo que parece estar-se configurando, onde a educação a distância, longe de ser uma outra forma de desenvolvimento dos serviços educacionais é vista como redentora da educação nacional?

## Referências Bibliográficas

- BRASIL. MEC. *Plano Decenal de Educação para Todos*. Brasília, [19--].
- BRASIL. MEC. Portaria nº 511, de 27 de setembro de 1988.
- CONFERÊNCIA **MUNDIAL** DE EDUCAÇÃO PARA TODOS, 1990. Tailândia. Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Brasília, 1991. Versão portuguesa pela UNICEF.
- COSTA, José M de M. Perspectivas da teleducação no Brasil. *Revista Tecnologia Educacional*, Rio de Janeiro, v.15, n.71-72. p. 17, jul. /ago 1986.
- GEORGEN, Pedro. Resenha crítica do livro: Pesquisa, princípio científico e educativo. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v.71, n.169. p.271, set./dez. 1990.
- JÚNIOR, W. Legião de miseráveis vaga por São Paulo. *O Globo*, Rio de Janeiro, abr. 1993. p.12. Faceta
- MÉDICE, André C, AGUIAR, Marco A. S. *O Brasil é o líder das desigualdades*. Políticas Governamentais. Rio de Janeiro: IBASE, jun./jul. 1992.
- SILVA, J. Idelfonso. A educação e a revolução científica e técnica contemporânea. *Revista ANDE*, São Paulo, v.2, n.18, 1992.